



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA







Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3100 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2022

SUMÁRIO

PORTARIAS	página	01
AVISOS	página	02
TORNAR SEM EFEITO	página	03
ATA EXTRATO PARCIAL	página	03
TERMO DE REVOGAÇÃO	página	06
RESOLUÇÃO CME/PHB	página	06
INEDITORIAS	página	08

Como Lavar corretamente as mãos!

-  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
-  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 588/2022

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LUCAS VINICIUS DE ARAUJO FONTINELE** portador (a) do CPF nº 055.782.823-69, para o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Ensino Fundamental** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 05 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 590/2022

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 031.562.783-27 e do RG nº 2541697 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Recursos Logísticos do CAPS - AD**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

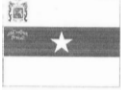
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 06 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 03 /SEGES/2022

Estabelece assinatura de ponto de servidores específicos e dar outras providências.

O Secretário de Gestão **EDRIVANDRO GOMES BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 124, I e X; 125, I e 132 da Lei 1.366/92 – Estatuto dos Servidores Municipais de Parnaíba, considerando que o bom andamento dos serviços desempenhados por servidores necessita de reajuste:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a todos os servidores lotados na Guarda Civil Municipal; Guarda Patrimonial, que no exercício de suas funções deverão assinar livro de ponto.


§1º a recusa do servidor em assinar a livro de ponto, neste ato instituído, no seu horário e local de trabalho ao qual estar lotado, implicará em falta, que devera ser informada ate o dia 20 de cada mês a Secretaria de Gesta, para as providências cabíveis.

Art. 2º. O livro de ponto a que se refere o artigo primeiro, será levado até o servidor no seu local de trabalho e nele constara:

- A data
- O horário
- A assinatura do servidor

Art. 2º. Determinar o prazo de 30(trinta) dias para que a chefia na pessoa do Coordenador faça as diligências necessárias, para o devido cumprimento desta portaria.

Parnaíba 06 de abril de 2022.


EDRIVANDRO GOMES BARROS
Secretário de Gestão

Rua Itaúna nº 1.434, Bairro São Francisco da Guarita, CEP: 64215-902, em Parnaíba (PI)

PORTARIAS


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 066 DE 06 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme os Processo Administrativo nº 6697/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 836.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto do Almoarifado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato 0170/2022**, firmados com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 11.369.348/0001-77, objetivando a aquisição de medicamentos injetáveis para atender às demandas do **Complexo de Urgência e Emergência-COMUE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura dos respectivos contratos.


Nadja Nascimento da Silva

Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 067 DE 06 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme os Processo Administrativo nº 6697/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 836.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto do Almoarifado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato 0171/2022**, firmados com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 31.009.951/0001-91, objetivando a aquisição de medicamentos injetáveis para atender às demandas do **Complexo de Urgência e Emergência-COMUE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura dos respectivos contratos.


Nadja Nascimento da Silva

Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

AVISO DE REMARCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE REMARCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da Comissão Permanente de Licitação – grupo I informa aos interessados que a CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA ORLA DA BEIRA RIO NO BAIRRO ILHA GRANDE DE SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, cuja data de abertura estava marcada para o dia 04 de maio de 2022, às 09:00 horas, fica remarçada para o dia 11 de maio de 2022, às 9:00 horas, em virtude da não publicação do aviso de licitação em tempo hábil no Diário Oficial da União. Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados.

Parnaíba (PI), 06 de abril de 2022.

Wellington Mariano Ost Lopes
Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo I

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2022-PMP/PI

Tornar sem efeito a publicação do extrato do contrato nº 199/2022-PMP/PI celebrado entre o Município de Parnaíba-PI e a EMPRESA T DE L N FERREIRA LTDA; CNPJ: 05.584.976/0001-72-Parnaíba (PI), vinculado ao Processo Administrativo nº 7542/2022 publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba-PI, Nº 3094, pág.05, de 30 de março de 2022.

TERMO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em conformidade com o parecer jurídico em anexo, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório n.º **16/2021**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA E QUADRA COBERTA, BAIRRO IGARAÇU NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

LICITANTE VENCEDOR: R. GUIMARAES DA SILVA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 26.369.947/0001-68

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 2.150.715,21 (dois milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e quinze reais e vinte e um centavos).

Parnaíba (PI), 06 de abril de 2022.

NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Parnaíba - PI

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 15/2022 - PMP-PARNAÍBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5297/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pregoeira: Rosilene Oliveira Freitas

Adjudicação: 30/03/2022

Homologação: 31/03/2022

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Nº	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR MÉDIO R\$
01	ARMÁRIO EM AÇO: AÇO, TIPO: ALTO, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, TIPO PORTAS: COM PUXADORES METÁLICOS, NÚMERO DE PRATELEIRAS:4, COR: BEGE, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM	UND	MODELO	99	738,00
VENCEDORA: S GOMES ARAUJO EIRELI CNPJ: 24.754.748/0001-48					
02	ARMÁRIO EM AÇO: AÇO, TIPO: ALTO, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, TIPO PORTAS: COM PUXADORES METÁLICOS, NÚMERO DE PRATELEIRAS:4, COR: BEGE, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM	UND	MODELO	33	738,00
VENCEDORA: S GOMES ARAUJO EIRELI CNPJ: 24.754.748/0001-48					
03	ARMÁRIO VITRINE: PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI,PORTAS E LATERIAS DE VIDRO CRISTAL DE 3MM E 4 PRATELEIRAS.ACOMPANHA VIDRO	UND	MODELO	71	700,00
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
04	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO ALTO: MODELO COM CHAVE EM MDF,ALTURA 165 CM X, LARGURA 82 CM X, PROFUNDIDADE 42 CM-COR-BRANCO.FABRICADO EM 100% MDF.COM CHAPAS DE 18 MM	UND	MOVEPLAST	04	690,00
VENCEDORA: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.231.212/0001-40					
05	ARMÁRIO ARQUIVO: Mobiliário fabricado com aço. Possui 04 gavetas. Dispõe de sistema de fechadura de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta	UND	MODELO	54	897,00

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



uniformemente distribuído.					
VENCEDORA: S GOMES ARAUJO EIRELI CNPJ: 24.754.748/0001-48					
06	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 8 PORTAS - O ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS VESTIÁRIO ACADEMIA GUARDA-VOLUMES FOI DESENVOLVIDO COM AÇO DE ALTA QUALIDADE	UND	NOBRE ROUPEIRO	15	1.048,00
VENCEDORA: H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP CNPJ: 05.258.798/0001-90					
07	CADEIRA TIPO PRESIDENTE REVESTIDA EM COURRISSIMO PRETO: A ESTRUTURA DESSA CADEIRA É FIXA 4 PÉS. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICRO CELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M3 COM 50 MM	UND	MODELO	21	400,00
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
08	CADEIRA DIGITADOR (COURVIN) (ENCOSTO TELADO) -COM BASE GIRATÓRIA, EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM PERFIL PROTETOR DE MATERIAL RESISTENTE NA PARTE SUPERIOR DAS PÁS, COM CINCO RODÍZIOS	UND	MODELO	93	429,00
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
09	CADEIRA ACOLCHOADA: GIRATÓRIA; NÃO RECLINÁVEL; ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM TECIDO; REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ACABAMENTO EM RODAS DE PLÁSTICO	UND	FRISOKAR	147	342,00
VENCEDORA: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.838.684/0001-08					
10	CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA -COM ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA.BASE COM 5 RODÍZIOS E BANCO ESTOFADO	UND	FKGRUPO-MOCHO	85	348,00
VENCEDORA: H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP CNPJ: 05.258.798/0001-90					
11	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES: COM PLATAFORMAS SOLDADAS PARA MONTAGEM DOS ASSENTOS A UNIÃO DAS BASES LATERAIS COM A BASE HORIZONTAL SUPERIOR ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM ACABAMENTOS EM POLIPROPILENO DANDO ACABAMENTO A TODO CONJUNTO E NÃO FICANDO SOLDAS APARENTES	UND	MOVEPLAST	134	345,00
VENCEDORA: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.231.212/0001-40					
12	CADEIRA SECRETARIA FIXA: TUBULAR EM AÇO, MADEIRA COMPENSADA RETA,ESPUMA INJETADA, PERFIL EM PVC, LARGURA 42.00 CM,ALTURA 71.00 CM,	UND	BELLUNA MOVEIS	89	179,90

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	PROFUNDIDADE 53,00 CM.- PESO SUPORTÁVEL: 100 KG				
VENCEDORA: G. C. PRADO COMERCIO DE MIUEZAS LTDA- ME CNPJ: 04.221.555/0001-14					
13	CADEIRA PLASTICO: CADEIRAS PLÁSTICAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO. POLTRONAS RESISTENTES E DURÁVEIS. MEDIDA: 33 CM X 40 CM X 87 (LARGURA X PROFUNDIDADE DE X ALTURA) COM APOIO PARA OS BRAÇOS	UND.	MODELO	117	44,78
VENCEDORA: S GOMES ARAUJO EIRELI CNPJ: 24.754.748/0001-48					
14	POLTRONA RECLINÁVEL ACOLCHOADA: FECHADO-ALTURA 102CM LARGURA:77CM, PROFUNDIDADE:90CM	UND.	MATRIX	01	980,00
VENCEDORA: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO ME CNPJ: 00.198.857/0001-68					
15	BANQUETA GIRATORIA - BASE INJETADA, DOTADA DE 05 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 02", COM APOIO PARA OS PÉS CIRCULAREM AÇO INOXIDÁVEL. REGULÁVEL EM ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIM	UND.	DIGITAL HOSPITALAR	04	360,00
VENCEDORA: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO ME CNPJ: 00.198.857/0001-68					
16	MESA TIPO SECRETÁRIA: COM 2 GAVETAS FECHADURA MÚLTIPLA, DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA	UND.	MODELO	148	287,80
VENCEDORA: S GOMES ARAUJO EIRELI CNPJ: 24.754.748/0001-48					
17	MESA REDONDA DE REUNDÃO-TAMPO DE 15MM DE ESPESSURA, CONFECCIONADO EM MDP COM ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO ESTRUTURA EM AÇO ABNT 1020 TUBULAR DE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, COM 4 PATAS SOLDADAS	UND.	MOVEPLAST	09	290,00
VENCEDORA: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.231.212/0001-40					
18	MESA REFEITÓRIO ESCAMOTEÁVEL: 6 LUGARES, BRANCO, TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM COM FITA DE BORDA DE 2MM	UND.	BELLUNA MOVEIS	08	1.390,00
VENCEDORA: G. C. PRADO COMERCIO DE MIUEZAS LTDA- ME CNPJ: 04.221.555/0001-14					
19	MESA DE PLÁSTICO: MESA PLÁSTICA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO VIRGEM, UM MATERIAL MUITO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR. MEDIDA: 70 CM X 70 CM X 70 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA)	UND.	ISOPLAST	26	84,80
VENCEDORA: S GOMES ARAUJO EIRELI CNPJ: 24.754.748/0001-48					
20	MESA AUXILIAR HOSPITALAR INOX- COM USO INDICADO PARA CONSULTÓRIOS MÉDICO, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	UND.	DIGITAL HOSPITALAR	39	475,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	LABORATÓRIOS				
VENCEDORA: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO ME CNPJ: 00.198.857/0001-68					
21	MESA PARA COMPUTADOR-SUPORTE PARA TECLADO,ESTILO-CLASSICO, FORMATO:RETANGULAR,MATERIAL EM MDF.	UND.	VIENA	16	256,00
VENCEDORA: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO ME CNPJ: 00.198.857/0001-68					
22	MESA MAYO - MAYO TABELA 2 RODÍZIOS E 2 PÉS CHATOS MOLDURAS: AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO ELECTROPOLIDO RODÍZIOS: RODÍZIO DÚPLO 65MM	UND.	MOVEPLAST	05	380,00
VENCEDORA: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.231.212/0001-40					
23	PRATELEIRA: ESTANTE DE AÇO MULTIUZO COMPOSTA POR 05 PRATELEIRAS REFORÇADAS REGULÁVEIS, SUPORTA ATÉ 30KG BEM DISTRIBUÍDOS.	UND.	MODELO	53	267,75
VENCEDORA: S GOMES ARAUJO EIRELI CNPJ: 24.754.748/0001-48					
24	BIOMBO- TRIOMBO BIPARTIDO AÇO INOXIDÁVEL TELA DE 3 CORPOS SEPARADOS DOBRÁVEIS E REMOVÍVEIS TECIDOS LAMINADOS	UND.	MODELO	12	400,00
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
25	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM BINS PARA MATERIAIS E MEDICAMENTOS	UND.	MODELO	60	845,70
VENCEDORA: S GOMES ARAUJO EIRELI CNPJ: 24.754.748/0001-48					
26	CARRINHO DE EMERGÊNCIA -CONSTRUÇÃO DE AÇO STAINLESS PLATAFORMA DO ABS DO UPPER NA PARTE SUPERIOR COM AS BORDAS ASCENDENTES Prolongadas em TRÊS LADOS	UND.	MODELO	02	1.799,00
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
27	BRACADEIRAS PARA INJEÇÃO - BRACADEIRA PARA INJEÇÃO: BASE PINTADA, HASTE E CONCHAEM INOX, FORRADA COM ESPONJA E MATERIAL IMPERMEÁVEL	UND.	MODELO	10	178,00
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
28	QUADRO MURAL-QUADRO DE AVISO COM MOLDURA EM ALUMINIO NATURAL E CANTOS PLÁSTICOS,TAMPO COM ACABAMENTO EM CORTIÇAS,BASE EM CARD BOARD E CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, PARA USO DE ALFINETE TIPO TAÇA, PARA QUADRO DE CORTIÇA 120X90CM	UND.	STALO	04	118,70
VENCEDORA: S GOMES ARAUJO EIRELI CNPJ: 24.754.748/0001-48					
29	QUADRO BRANCO: COM SUPORTE PARA APAGADOR, MOLDURA EM ALUMINIO,	UND.	STALO	06	241,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	900MMX 1200MM, 3KG				
VENCEDORA: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO ME CNPJ: 00.198.857/0001-68					
30	ESCALADA DOIS DEGRAUS TAMANHO: 40 X 40 X 40 CM (TUBO EM ALUMÍNIO COM ESPESSURA DE 1,58 MM NO Ø 22,22 MM. DEGRAU EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE. TRATAMENTO DESUPERFÍCIE (PINTURA EPOXI)	UND.	ART FACTORY	31	209,00
VENCEDORA: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO ME CNPJ: 00.198.857/0001-68					
31	VENTILADOR DE COLUNA-ESTRUTURA FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES, COMO FERRO E AÇO. 6 PÁS HÉLICES. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL QUE AJUSTA DE ACORDO COM SUA NECESSIDADE. 03 VELOCIDADES E TEM OPÇÃO DE AJUSTE DA ALTURA QUE É NO MÍNIMO 110CM A 125CM	UND.	VENTISOL	60	130,21
VENCEDORA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI CNPJ: 36.521.392/0001-81					
32	VENTILADOR DE PAREDE-TENSAO 220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TAMANHO: 60 CM, HÉLICE: 3 PÁS DE PLÁSTICO. VELOCIDADES: 4.	UND.	VENTISOL	14	198,70
VENCEDORA: S GOMES ARAUJO EIRELI CNPJ: 24.754.748/0001-48					
33	FOGÃO ELÉTRICO TIPO DOMESTICO: COM 4 BOCAS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, EM AÇO INOXIDÁVEL; FORNO AUTO LIMPANTE; LUZ DE FORNO; TERMOSTATO. BIVOLT	UND.	REALCE	20	640,00
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
34	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: BAIXA ROTAÇÃO 1000W, 8L	UND.	JL COLOMBO	01	699,00
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
35	BATEDEIRA PLANETÁRIA: 750W DE POTÊNCIA, SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICA E TAMPA ANTIRESPINGOS. INOX PRETO	UND.	VENANCIO	01	538,00
VENCEDORA: S GOMES ARAUJO EIRELI CNPJ: 24.754.748/0001-48					
36	SANDUICHEIRA INDUSTRIAL: EM AÇO INOX, COM CHAPA FLUTUANTE 220V	UND.	VENANCIO	01	997,00
VENCEDORA: S GOMES ARAUJO EIRELI CNPJ: 24.754.748/0001-48					
37	FORNO MICRO-ONDAS : 30L, 220V	UND.	MIDEA	05	670,00
VENCEDORA: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO ME CNPJ: 00.198.857/0001-68					
38	GELÁGUA DE GARRAFAO: PARA ACOMODAR GARRAFAO DE 20 (VINTE) LITROS PARA USO EM PISO; MEDIDAS:	UND.	KARINA	17	640,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



3	ALTURA 96 CM A 102 CM LARGURA 27 CM A 3 CM. PROFUNDIDADE 32 CM A 38 CM, COM DUAS TORNEIRAS TOTALMENTE DESMONTÁVEIS				
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
39	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 04 TORNEIRA - COM CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 4 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM INOX	UND.	FRISBEL	02	2.584,00
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
40	GELADEIRA 342 L - CARACTERÍSTICAS: COR: BRANCA POSTAS: 1 (UMA) CAPACIDADE: CAPACIDADE TOTAL: 342 LITROS CAPACIDADE DO CONGELADOR: 47 LITROS CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 295 LITROS COMPARTIMENTOS.	UND.	CONSUL	26	2.350,00
VENCEDORA: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO ME CNPJ: 00.198.857/0001-68					
41	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR-CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO APROXIMADA DE 120 (CENTO E VINTE) LITROS; PORTA REVERSÍVEL, PERMITINDO A ABERTURA TANTO PARA A ESQUERDA QUANTO PARA A DIREITA, COMPOSTO DE CONGELADOR, APARADOR DE GELO, E CESTO	UND.	CONSUL	04	1.298,70
VENCEDORA: S GOMES ARAUJO EIRELI CNPJ: 24.754.748/0001-48					
42	LIXEIRA INOX COM PEDAL-ESPECIFICAÇÃO-LIXEIRA INOX 15 A 20 LITROS LIXEIRA CILÍNDRICA, CONFECCIONADA EM INOX COM PEDAL DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA TAMPA BASCULANTE E CESTO PLÁSTICO INTERNO REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ALÇA COM CAPACIDADE DE 15 A 20 LITROS.	UND.	BINOX	122	234,90
VENCEDORA: G. C. PRADO COMERCIO DE MIUEZAS LTDA- ME CNPJ: 04.221.555/0001-14					
43	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO: CESTO DE LIXO EM AÇO TELADO-PRETO	UND.	KEHOME	44	54,90
VENCEDORA: G. C. PRADO COMERCIO DE MIUEZAS LTDA- ME CNPJ: 04.221.555/0001-14					
44	MACAS PARA CONSULTÓRIO- FEITA EM AÇO CARBONO; REVESTIDA EM COURVIM; CABECEIRA	UND.	DIGITAL HOSPITALAR	12	589,00
VENCEDORA: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO ME CNPJ: 00.198.857/0001-68					

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



45	MACA ARTICULADA – CARRO MACA – COM RODAS PARA TRANSPORTAR PACIENTE AO LEITO: TUBOS QUADRADOS DE AÇO CARBONO 1.020, 30 MM X 30 M M X 1,5 MM DE ESPESURA DE PAREDE; COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE.	UND.	MODELO	05	1.499,00
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
46	BEBEDOURO DE COLUNA INOX: COMPRESSOR 40L DESIGN COLUNA E CAPACIDADE REFRIGERAR 2 LITROS DE ÁGUA POR HORA 2 TORNEIRAS, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA DE JATO PARA COPO OU SQUEEZES	UND.	KARINA	06	829,00
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
47	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 220V	UND.	AGRATTO	89	1.700,00
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
48	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 220V	UND.	AGRATTO	30	1.700,00
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
49	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UND.	ELGIN	17	2.099,00
VENCEDORA: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO ME CNPJ: 00.198.857/0001-68					
50	AR CONDICIONADOR SPLIT 24.000 BTUS	UND.	ELGIN	03	3.797,00
VENCEDORA: S GOMES ARAUJO EIRELI CNPJ: 24.754.748/0001-48					
51	AR CONDICIONADOR SPLIT 9.000 BTUS	UND.	ELGIN	03	1.570,00
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
52	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	UND.	ELGIN	06	6.795,84
VENCEDORA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI CNPJ: 36.521.392/0001-81					
53	BELICHE-EM MADEIRA COM COLCHÃO D-60 ,COM SUPORTE ESCADA NA PARTE LATERAL E GAVETEIROS	UND.	ITALIA	15	999,00
VENCEDORA: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO ME CNPJ: 00.198.857/0001-68					
54	COLCHÃO HOSPITALAR CAMA-ACOMPANHA O COLCHÃO HOSPITALAR D28; COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM CAPA EM NAPA AZUL IMPERMEÁVEL COM ZIPE	UND.	COROFLEX	30	498,00
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
55	COMPRESSOR DE AR - MÉDICO HOSPITALAR; POSSUIR RESERVATÓRIO ADEQUADO E SER MAIS SILENCIOSO, COM FILTRO REDUTOR DE BARULHO. COMPRESSOR IDENTO DE ÓLEO EQUIPADO COM FILTRO REDUTOR DE RUÍDOS, POSSUI RODAS E ALÇAS QUE FACILITAM O TRANSPORTE.	UND.	SCHULZ	01	694,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



VENCEDORA: S GOMES ARAUJO EIRELI CNPJ: 24.754.748/0001-48					
56	POLTRONA HOSPITALAR PARA SOROTERAPIA AZUL-POLTRONA RECLINÁVEL EM ATÉ QUATRO POSIÇÕES; POSSUI ASSENTO, ENCOSTO E DESCANSO PÉS E ESTOFADOS EM ESPUMA D33R COM 70MM DE ESPESURA. REVESTIDO EM COURVIM	UND.	DIGITAL HOSPITALAR	10	1.059,00
VENCEDORA: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO ME CNPJ: 00.198.857/0001-68					
57	TV 40 POLLEGADAS	UND.	MULTILASER	03	2.130,16
VENCEDORA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI CNPJ: 36.521.392/0001-81					
58	EXAUSTOR INDUSTRIAL	UND.	VENTISOL	10	900,00
VENCEDORA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ: 26.697.721/0001-96					
59	FOCO CIRÚRGICO-auxiliar 3 bulbos com sistema de Emergência	UND.	MEDLIGHT	02	5.300,00
VENCEDORA: LUANNA FREIRE FELIX LTDA CNPJ: 13.200.879/0001-67					
60	FREEZER HORIZONTAL, COM 02 TAMPAS, NACOR BRANCA, CAPACIDADE: 534 LITROS, CONGELAMENTO RÁPIDO. VOLTAGEM: 220V	UND.	FRICON	02	3.487,00
VENCEDORA: S GOMES ARAUJO EIRELI CNPJ: 24.754.748/0001-48					

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2022/2023. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido à Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	S GOMES ARAUJO EIRELI ME		
CNPJ	24.754.748/0001-48	INSC. ESTADUAL	195775953
ENDEREÇO	RUA RADIALISTA RAIMUNDO REIS	CEP	64211-130
CIDADE	PARNAÍBA-PI	E-MAIL	rodrigocunhapi@terra.com.br
CONTATO	JOSE SOCORRO DA CUNHA		
CPF	526.820.308-82	FONE	988370237



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



LICITANTE	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO-ME		
CNPJ	00.198.857/0001-68	INSC. ESTADUAL	19.430.126-5
ENDEREÇO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N.º 332, SALA 01 CENTRO	CEP	64.200-200
CIDADE	PARNAÍBA-PI	E-MAIL	guilhermepb72@hotmail.com
CONTATO	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO		
CPF	94.234.333-91	FONE	(86) 3322-2333 / 9983 - 2885
LICITANTE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA		
CNPJ	26.697.721/0001-96	INSC. ESTADUAL	19.592.941-1
ENDEREÇO	RUA DR. LUIZ PAIXÃO, 401	CEP	64.770-000
CIDADE	SÃO RAIMUNDO NONATO PI	E-MAIL	
CONTATO	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO		
CPF	029.056.033-05	FONE	(89) 99401-3932
LICITANTE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		
CNPJ	30.231.212/0001-40	INSC. ESTADUAL	247.6096-1
ENDEREÇO	LOT. PALMARES I S/N LOTE 6 Q13	CEP	57.100-000
CIDADE	RIO LARGO - AL	E-MAIL	MOVEPLASTINDUSTRIA@GMAIL.COM
CONTATO	WEVERTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA		
CPF	081.738.654-85	FONE	(82) 99408-8284
LICITANTE	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP		
CNPJ	05.258.798/0001-90	INSC. ESTADUAL	10.368.441-7
ENDEREÇO	RUA SENADOR JAIME, 705 Q61 L17	CEP	74.510-010
CIDADE	GOIANIA - GO	E-MAIL	COMERCIAL@SHOPPINGDOESCRITORIO.COM.BR
CONTATO	HELIO GERVASIO CINTRA		
CPF	281.918.541-04	FONE	(62) 3231-4204
LICITANTE	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ	43.838.684/0001-08	INSC. ESTADUAL	1.272.888-30
ENDEREÇO	R2 RESIDENCIAL ARARAS, 6	CEP	64.064-504
CIDADE	SÃO LUIS - MA	E-MAIL	atendimento@fxcomercio.com.br
CONTATO	GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA		
CPF	926.701.723-34	FONE	(98) 988419643
LICITANTE	G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA - ME		
CNPJ	04.221.555/0001-14	INSC. ESTADUAL	06.309.731-1
ENDEREÇO	RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1328	CEP	62.010-150
CIDADE	SOBRAL-CE	E-MAIL	gcpadotda@gmail.com
CONTATO	GISNALDO CAVALCANTE PRADO		
CPF	355-427-993-53	FONE	(88) 36112906



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



LICITANTE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		
CNPJ	36.521.392/0001-81	INSC. ESTADUAL	26.043.343-8
ENDEREÇO	RUA CARLOS CHAGAS, 413	CEP	88.520-275
CIDADE	LAGES - SC	E-MAIL	licitacao@govendasonline.com.br
CONTATO	GUSTAVO OLIVEIRA		
CPF	087.015.959-38	FONE	(49) 991329784

LICITANTE	LUANNA FREIRE FELIX LTDA		
CNPJ	13.200.879/0001-67	INSC. ESTADUAL	17.181.90.00-90
ENDEREÇO	AV. JULIO CALIL, 155	CEP	37-420-000
CIDADE	CAMBUQUIRA - MG	E-MAIL	qualidade@nazirempreendimentos.com.br
CONTATO	LUANNA FREIRE FELIX		
CPF	071.653.046-57	FONE	(35) 984171873

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



9ª ATA DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

Aos sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, considerando-se a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, a empresa V. MACHADO & CIA LTDA, CNPJ nº 06.703.805/0001-88, considerado VENCEDOR dos itens, abaixo discriminados, e conforme o parecer nº 011/CONGER/2022, emitido pela Controladoria Geral do Município e ainda, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba em 06 de abril de 2022, ficam realinhados os preços:

BENEFICIÁRIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	OBJETO: GASOLINA COMUM	EMPRESA	SITUAÇÃO	QTD.	UNID.	PREÇO REGISTRADO (R\$)	PERCENTUAL REEQUILÍBRIO (%)	PREÇO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
1		V. MACHADO & CIA LTDA	VENCEDORA	345.936	LITRO	7,93	0,757%	7,99
ITEM	OBJETO: ÓLEO DIESEL COMUM	EMPRESA	SITUAÇÃO	QTD.	UNID.	PREÇO REGISTRADO (R\$)	PERCENTUAL REEQUILÍBRIO (%)	PREÇO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
2		V. MACHADO & CIA LTDA	VENCEDORA	155.832	LITRO	7,14	0,840%	7,2
ITEM	OBJETO: ÓLEO DIESEL S10	EMPRESA	SITUAÇÃO	QTD.	UNID.	PREÇO REGISTRADO (R\$)	PERCENTUAL REEQUILÍBRIO (%)	PREÇO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
3		V. MACHADO & CIA LTDA	VENCEDORA	212.800	LITRO	7,20	5,417%	7,59

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no edital, na Ata de SRP;
- A liberação fica adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto, conforme sua necessidade e, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preços Nº 038/2021 integra este Extrato Parcial, como se nele estivesse transcrito, para todos os efeitos.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	V.MACHADO & CIA LTDA		
CNPJ	06.703.805/0001-88	INSC. ESTADUAL	194054292
ENDEREÇO	AV PRINCESA ISABEL S/N	CEP	64.215-400
CIDADE	PARNAÍBA-PI	E-MAIL	marcilene.vmachado@hotmail.com
CONTATO	TALITA MEIRELES DE QUEIROZ		
CPF	887.619.671-49	FONE	(86) 9.9862-2681

TERMO DE REVOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8248/2022

A Secretaria de Saúde do Município de Parnaíba (PI), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, REVOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Processo Administrativo nº. 8248/2022;

CONSIDERANDO que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório tendo em vista a identificação de inconsistências no quantitativo do Termo de Referência, necessitando adequação do mesmo.

CONSIDERANDO que o presente termo de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 9º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

RESOLVE: REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022, constante do Processo Administrativo nº 8248/2022, por razões de interesse público, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de revogação em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI), 06 de abril de 2022.

NADJA NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CME



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PIB
Praça Miguel Barbosa Furtado, 45 Esplanada da Estação - Centro.
CEP: 64.200-480 - Parnaíba - PIAUÍ
cmepib18@gmail.com



Resolução Normativa Nº 001/2022 de 17 de fevereiro de 2022

Estabelece normas que dispõem sobre dia letivo, dia de efetivo trabalho escolar e hora-aula, matriz curricular - carga horária por disciplina, hora-atividade a serem ministradas nas escolas de Ensino Fundamental em especial a modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Rede Pública Municipal de Parnaíba/PI.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA no uso das atribuições que lhe confere:

CONSIDERANDO a LDB 9.394/96 no artigo 12, inciso III que dispõe: "Os estabelecimentos de ensino, (...), terão a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas";

CONSIDERANDO a LDB 9.394/96 no artigo 13, inciso V que dispõe: "Os docentes incumbir-se-ão de ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional";

CONSIDERANDO a LDB 9.394/96 no artigo 23, § 2º que dispõe: "O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas (...)";

CONSIDERANDO a LDB 9.394/96 no artigo 24, § 2º que dispõe: "(...) a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";

CONSIDERANDO a LDB 9.394/96 no artigo 34, que dispõe: "A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola, (...) a critério do sistema de ensino";

CONSIDERANDO a LDB 9.394/96 no artigo 67, inciso V que dispõe: "Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho";

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.560, de 09 de junho de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba, que estabelece em seu artigo 53: "A

RESOLUÇÃO CME

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PIB
Praça Miguel Barbosa Furtado, 45 Esplanada da Estação - Centro.
CEP: 64.200-480 - Parnaíba - PIAUÍ
cmepib18@gmail.com

jornada regular de trabalho do professor será de 40 (quarenta) horas semanais ou de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo que 80% (oitenta por cento) será cumprida em sala de aula e 20% (vinte por cento), na realização de atividades destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta da escola".

RESOLVE:

Art. 1º - As escolas de Ensino Fundamental em especial a modalidade EJA, que compõem a Rede Municipal de Ensino de Parnaíba/PI, deverão assegurar o cumprimento de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, tendo como base a matriz curricular e o número de aulas previstas para cada disciplina.

§ 1º. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, compreende-se:

I - Ano civil: é o período de tempo compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro, e que não tem necessariamente vinculação com o ano letivo.

II - Ano letivo: é o período de tempo que abrange os 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, mais o tempo destinado ao planejamento, reuniões, conselho de classe, eventos cultural e de lazer e o destinado ao desenvolvimento profissional, excluindo-se os 45 (quarenta e cinco) dias de férias, sábados, domingos e feriados.

III - Dia letivo: é o espaço de tempo dentro do ano letivo destinado ao planejamento, à avaliação, comemorações cívicas, atividades culturais e de lazer, reuniões com pais, reuniões pedagógicas, conselho de classe e desenvolvimento profissional, excluídos os dias de férias, sábados, domingos e feriados.

IV - Dia de efetivo trabalho escolar: é período de tempo que compreende toda e qualquer atividade de cunho pedagógico para o desenvolvimento do currículo, devidamente planejada, respaldada na Proposta Pedagógica da Escola e prevista no Plano Anual de cada disciplina. É indispensável à frequência de no mínimo 75 % dos alunos sob efetiva orientação dos docentes, podendo ser realizados em sala de aula e/ou em outros locais pedagogicamente adequados ao processo ensino-aprendizagem. Deverá ser de no mínimo 4 (quatro) horas diárias.

V - Hora-Aula: a hora-aula é a unidade que compõe a totalidade dos 200 dias letivos. Deverá ter no mínimo 45 minutos para o Ensino Noturno (EJA) e 50 minutos para o Ensino Fundamental/EJA nos turnos diurno. É o espaço de tempo destinado ao desenvolvimento diário de cada componente curricular.

VIII - Hora-atividade: período de tempo destinado ao docente para desenvolvimento de atividades extraclasses, reservado a estudos, planejamento, aperfeiçoamento profissional ou aprofundamento do conteúdo a ser ministrado, correção de provas, avaliação de trabalhos, controle de frequência e registro de nota, bem como o atendimento de alunos, pais e outros assuntos de interesse da comunidade escolar.

medianeira

medianeira

RESOLUÇÃO CME

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PHB
Praça Miguel Barbosa Furtado, 45 Esplanada da Estação - Centro.
CEP: 64.200-480 - Parnaíba - PIAUÍ
cmepb18@gmail.com

A hora-atividade será cumprida na escola, salvo quando o professor participar de formação continuada, reuniões realizadas pela escola ou pela Secretaria, atividades esportivas ou cívicas, autorizadas pela Secretaria de Educação e Cultura.

A organização da hora-atividade deverá favorecer o trabalho coletivo dos professores, priorizando o coletivo de professores que atuam na mesma área do conhecimento; o coletivo dos professores que atuam na (s) mesma (s) turma (s), série (s), ano (s) dos diferentes níveis e modalidades de ensino; a formação de grupos de professores para o planejamento e para o desenvolvimento de ações necessárias ao enfrentamento de problemáticas específicas diagnosticadas no interior do estabelecimento.

Art. 2º - A carga horária por disciplina conforme dispõe a matriz curricular deverá respeitar o número de aulas / ano;

Art. 3º - É obrigação da escola e do docente garantir ao aluno no mínimo 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar distribuídos em no mínimo 800 (oitocentas) horas, conforme determina a Matriz Curricular.

§ 1º Qualquer interrupção ou alteração no desenvolvimento do Calendário Escolar deverá ser anteriormente comunicada pela direção à Secretaria de Educação para aprovação e reorganização do calendário escolar.

§ 2º É de responsabilidade do (a) diretor (a) do estabelecimento fazer cumprir o Calendário Escolar, tanto quanto os dias letivos como a sua carga horária.

§ 3º O estabelecimento de ensino somente poderá considerar encerrado o ano letivo após o cumprimento integral do Calendário homologado.

Parágrafo Único: As escolas na organização dos horários deverão respeitá-los, e fazer com que os mesmos sejam cumpridos integralmente pelos docentes.

Art. 4º - A escola, representada por seus gestores, corpo técnico e docentes deverá cumprir rigorosamente o número de aulas previstas para cada disciplina, observadas algumas condições:

I - tem competência para ministrar aulas o docente titular ou seu substituto legal;

II - somente as aulas dadas pelo docente titular ou seu substituto legal no decorrer do bimestre deverão ser registradas no diário de classe;

III - no caso de falta do docente titular, deverá ser registrado no diário de classe quem substituiu e qual o conteúdo trabalhado;

IV - no final de cada bimestre as aulas dadas registradas no diário deverão ser conferidas pela supervisão escolar ou pela secretaria da escola;

V - o docente deverá registrar no diário de classe a frequência e as atividades desenvolvidas diariamente;

medusa

RESOLUÇÃO CME

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PHB
Praça Miguel Barbosa Furtado, 45 Esplanada da Estação - Centro.
CEP: 64.200-480 - Parnaíba - PIAUÍ
cmepb18@gmail.com

VI - quando o número de aulas dadas não estiver de acordo com o número de aulas previstas, a escola juntamente com o docente deverá providenciar a reposição.

Parágrafo Único: Situações diversas deverão ser acordadas com o gestor e ratificadas pela Secretaria de Educação e Cultura, através da Coordenação responsável.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOMOLOGO a Resolução Normativa Nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Educação-Parnaíba -PI, em 17 de fevereiro de 2022.

M. Silveira

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária de Educação do Município de Parnaíba - Piauí

M. Silveira
Maria de Fátima da Silveira Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Doc. Nº 7391/202
Secretaria Mun. de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PHB
Praça Miguel Barbosa Furtado, 45 Esplanada da Estação - Centro.
CEP: 64.200-480 - Parnaíba - Piauí
cmepb18@gmail.com



RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 004/2022

Emite Parecer favorável à Renovação e Autorização de Funcionamento, por 04 (quatro) anos da ESCOLA MUNICIPAL ARIMATÉIA CARVALHO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 001/2022, protocolado dia 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº005/2022, aprovado na Sessão Plenária do dia 05 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a ESCOLA MUNICIPAL ARIMATÉIA CARVALHO, situada na Rua São Pedro, Nº 800- Bairro-Lagoa da Prata- Parnaíba-PI.

Art.2º- Renovar e Autorizar o Funcionamento por quatro (04) anos para ministrar a Educação Infantil.

Art. 3º- Determinar que o estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 005/2022.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 05/_04_/2022.

Venilcia Rodrigues Vasconcelos
Venilcia Rodrigues Vasconcelos
Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 004/2022 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), 05_de abril de 2022.

M. Silveira
Maria de Fátima da Silveira Ferreira
- Secretária Municipal de Educação-

M. Silveira
Maria de Fátima da Silveira Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Doc. Nº 7391/202
Secretaria Mun. de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PHB
Praça Miguel Barbosa Furtado, 45 Esplanada da Estação - Centro.
CEP: 64.200-480 - Parnaíba - Piauí
cmepb18@gmail.com



RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 005/2022

Emite Parecer favorável à Renovação e Autorização de Funcionamento, por 04(quatro) anos, de Educação Infantil do COLÉGIO APOIO CRIANÇA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 002/2022, protocolado dia 16 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº006/2022, aprovado na Sessão Plenária do dia 05_de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar o COLÉGIO APOIO CRIANÇA, rede privada, CNPJ Nº05.922.123/0002-84, localizada na Praça Santo Antônio, Nº 923- Centro, como Instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba;

Art.2º- Renovar e Autorizar o Funcionamento por quatro (04) anos para ministrar a Educação Infantil.

Art. 3º- Determinar que o estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 006/2022.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 05/_1_/04_/2022.

Venilcia Rodrigues Vasconcelos
Venilcia Rodrigues Vasconcelos
Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 005/2022 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), 05_de abril de 2022.

M. Silveira
Maria de Fátima da Silveira Ferreira
- Secretária Municipal de Educação-

M. Silveira
Maria de Fátima da Silveira Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Doc. Nº 7391/202
Secretaria Mun. de Educação

INEDITORIAS

BRUNO DA SILVA PRADO (FAZENDINHA), empresa inscrita no CNPJ sob nº 20.408.841/0001-40, conforme RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006 de 24 de janeiro de 1986, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a LICENÇA DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para a atividade 7500-1/00 Atividades Veterinárias a serem exercidas na rua Vicente Prado nº 85, anexo 01, bairro Igarapu, CEP 64216-730 em Parnaíba – PI.

Estudos determinado PGRSS



PRECISA SAIR DE CASA?

**USE
MÁSCARA**

#TENHA CONSCIÊNCIA



**MEIO
AMBIENTE**

**A PRESERVAÇÃO DA
NATUREZA É
RESPONSABILIDADE
DE TODOS.**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Renan Rodrigues Benício

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços Públicos-ASERPA

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Antonio Veras Machado Vieira

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Gestão - Interino

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

